CETESB

CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ nº 43.776.491/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresenta o presente relatório das atividades realizadas em 2007, acompanhado do Balanço Patrimonial e das respectivas Demonstrações Financeiras, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

A CETESB, empresa da administração indireta do Estado de São Paulo - integrante do SEAQUA - Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção e Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais, criado pela Lei nº 9.509, de 20 de março de 1997, tem como missão "Promover a Melhoria e Garantir a Qualidade do Meio Ambiente no Estado de São Paulo, visando ao desenvolvimento social e econômico sustentável".

Para atender essa missão, a CETESB conta com um quadro de 2.017 profissionais, sendo 1.247 de nível universitário, 667 de nível médio (técnicos e administrativos) e 103 operacionais e está estruturada com 3 Diretorias e a Presidência, 36 Agências Ambientais distribuídas no território do Estado de São Paulo e 1 Setor de Atendimento Avançado (Poupatempo). Visando maior agilidade na prestação de serviços de licenciamento ambiental, a CETESB está criando novas agências no Estado e unificando o atendimento entre órgãos da Secretaria de Meio Ambiente, sendo que até 31 de dezembro de 2007, 12 agências já estavam unificadas.

A CETESB mantém-se como um dos 16 Centros de Referência da Organização das Nações Unidas - ONU para questões ambientais, também como uma das cinco instituições de referência da Organização Mundial da Saúde - OMS para o abastecimento de água e saneamento, sendo considerada, ainda, órgão de referência e consultoria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para questões relacionadas a resíduos perigosos na América Latina e Caribe e um dos três Centros Colaboradores da Organização Panamericana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - OPAS-OMS na preparação de emergências para casos de desastres.

Por isso, é indispensável consignar que a análise das presentes demonstrações não pode, e não deve, ser efetuada à luz dos critérios de avaliação contábil tradicional, à medida que a CETESB não exerce atividade eminentemente econômica. De outro lado, é a sua atuação que permite que a atividade econômica possa ser desenvolvida por todos os setores produtivos da sociedade, ao exigir que a produção econômica seja realizada em conformidade com a legislação ambiental, respeitando os recursos naturais e a saúde pública e contribua para a melhoria da qualidade de vida da população. Assim, caso fosse possível contabilizar a poupança de recursos públicos e privados decorrente das ações preventivas de controle ambiental desenvolvidas pela CETESB, como pelas ações corretivas que minimizam custos com a manutenção da qualidade do meio ambiente, tudo isso aliado ainda à manutenção da saúde pública, o resultado dessas atividades certamente apresentaria um saldo extremamente positivo ao longo de todos os anos de sua existência.

No entanto, os benefícios econômicos e sociais, reflexo da atuação da CETESB, ainda que intangíveis, se dão também por meio de sua contribuição para a melhoria dos indicadores da saúde pública e pela redução dos índices de absenteísmo no trabalho por motivos de saúde relacionados à poluição e, ainda, pela preservação do patrimônio público e privado.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CETESB EM 2007

A atuação da CETESB no ano de 2007, mais uma vez, consolida a vocação que tem norteado sua atuação nesses seus 39 anos de existência: uma organização centrada na defesa da saúde pública e proteção do meio ambiente, dotada de um corpo técnico e instrumentos administrativos e tecnológicos capazes de prevenir e controlar os problemas decorrentes da poluição ambiental e, assim, contribuir para o desenvolvimento social e econômico sustentável do Estado de São Paulo.

As atividades da CETESB fazem parte do Programa de Gestão e Controle da Qualidade Ambiental inserido no Plano Plurianual do Estado - PPA. O Plano contempla cinco linhas de ação: a inspeção em fontes poluidoras do meio ambiente; o licenciamento ambiental; o atendimento às demandas públicas relativas à qualidade ambiental; a avaliação da qualidade ambiental; e, o suporte técnico e administrativo às atividades da companhia. Dentre essas linhas de atuação, são destacadas as seguintes atividades:

• Inspeção em fontes poluidoras do meio ambiente

Fontes Fixas: em 2007 foram realizadas 52.592 inspeções técnicas, lavrados 8.102 autos de advertência e aplicadas 2.910 multas.

Fontes Móveis: foram realizadas 14.864 autuações de veículos que resultaram em 13.333 multas por emissão de fumaça preta acima do padrão legal. Como agente técnico do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais - IBAMA para o gerenciamento conjunto dos principais programas de controle da poluição veicular no país, foram emitidos 1331 pareceres técnicos.

• Licenciamento ambiental

As ações de licenciamento no Estado de São Paulo para os empreendimentos que constituem fontes potenciais de poluição, considerando os parâmetros de qualidade ambiental e o licenciamento renovável, resultaram na emissão, em 2007, de 10.921 licenças prévias; 7.941 licenças de instalação; 7.486 licenças de operação; 5.615 Certificados de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais; 4.097 Certificados de Dispensa de Licenciamento; 1.484 Pareceres Técnicos; e 10.111 outras licenças e certificados (desmembramentos, loteamentos, operação, renovação, precário e outras).

Para o aprimoramento do processo de licenciamento, em março de 2006, foi implantado o Sistema de Licenciamento Simplificado - SILIS, sistema informatizado via internet, calcado na certificação digital, por meio do qual, empreendimentos de baixo potencial poluidor obtêm o licenciamento ambiental utilizando o meio eletrônico remoto, dispensando o deslocamento dos interessados até uma Agência Ambiental. Com a adoção do SILIS o tempo médio total para o licenciamento de empreendimentos de baixo potencial poluidor pôde ser reduzido de 90 dias, em média, para até 15 dias. Em medição realizada no período de 01/01/2007 a 31/12/2007, o sistema havia recebido 4.908 solicitações, aproximadamente 13 por dia. Destas solicitações, 3.939 foram atendidas com a emissão da licença, um tempo médio de 9 dias por licença, apesar do compromisso da CETESB ser de 15 dias para a emissão de licença por este sistema.

• Atendimento as demandas públicas relativas à qualidade ambiental

Atendimento a reclamações: atendimento a 16.064 reclamações relativas de fontes de poluição, licenciáveis pela CETESB, fornecendo informações quanto às questões ambientais providenciando os encaminhamentos necessários.

Atendimento ao Ministério Público: foram atendidas 4.773 solicitações relativas a área de atuação da CETESB para o Ministério Público.

Atendimento a emergências ambientais: em 2007 a CETESB atendeu a 441 ocorrências com produtos químicos, além de desenvolver diversas atividades para evitar e/ou minimizar os impactos ambientais e os riscos à saúde pública causados por acidentes ambientais.

Ações articuladas com municípios e outras instituições: com o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade ambiental do Estado, por meio do fortalecimento técnico e institucional dos Municípios e outras instituições, a CETESB desenvolve uma série de atividades destinadas ao apoio técnico para elaboração de projetos no âmbito das questões ambientais, destacando-se as atividades para a disseminação de conceitos e a promoção da adoção de medidas de produção mais limpa (P2/P+L), e o suporte às ações dos programas PROCLIMA e PROZONESP do Estado de São Paulo.

Na condição de Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, a CETESB analisou, aprovou, gerenciou e acompanhou a implantação de projetos relacionados com coleta e tratamento de esgotos, disposição de resíduos sólidos domésticos, qualidade de águas, solo e vegetação, bem como de conservação ambiental que permitiram a liberação de recursos da ordem de R$ 23,2 milhões.

Como Agente Técnico e Secretária Executiva do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, executou em 2007 os procedimentos administrativos para: acompanhamento dos processos de financiamento para 10 municípios do Estado de São Paulo, no montante de R$ 1,0 milhão com a liberação de recursos da ordem de R$ 0,5 milhão.

O Programa de Controle de Poluição - PROCOP, que tem como objetivo auxiliar no controle e prevenção da poluição ambiental por meio de uma linha específica de financiamento, além de apoiar a capacitação técnica e operacional da Instituição, recebeu em 2007, 3 (três) pedidos para análise e concessão de financiamento.

• Transferência de conhecimento/tecnologia ambiental

Em 2007 foram ministradas 39 modalidades de treinamentos/capacitações envolvendo Cursos e Treinamentos Práticos Especializados abertos e fechados, atendendo a um público de 829 participantes brasileiros e de países da América Latina.

• Avaliação da qualidade do ar

Importante instrumento de suporte das ações preventivas e corretivas de controle de poluição do ar, que impedem a degradação ambiental, o monitoramento da qualidade do ar foi executado através da operação e manutenção de uma rede de monitoramento contínuo e automático da qualidade do ar com 29 estações fixas, sendo 22 na RMSP, 3 em Cubatão, 4 no interior do Estado e 3 estações móveis. Os boletins diários de qualidade do ar foram divulgados pelo site da CETESB na internet e pela imprensa falada e escrita. Foi mantida também em funcionamento em 26 cidades do interior a rede manual de avaliação da qualidade do ar e intensificado o uso de bioindicadores, especificamente fluoretos e ozônio, como ferramenta de apoio para avaliação da qualidade do ar.

• Avaliação da qualidade das águas superficiais

Águas interiores (rios, lagos e sedimentos): a rede de monitoramento tem sido continuamente aprimorada, com maior ênfase nos últimos quatro anos. Eram 132 pontos em 1995 e em 2007 são 411 (incluindo 13 pontos da rede automática de qualidade da água das Bacias do Alto e Médio Tietê).

A CETESB é uma das poucas Agências Ambientais do Brasil a operar uma rede de sedimentos em corpos d'água, o que é particularmente importante para avaliar a presença de compostos tóxicos persistentes. Atualmente, são 25 pontos, sendo analisados até 57 parâmetros físico-químicos, hidrobiológicos e ecotoxicológicos.

Balneabilidade das praias: foram monitorados 34 pontos em praias interiores e 155 pontos em 156 praias de alta freqüência de turistas em nosso litoral, abrangendo 15 municípios, perfazendo, em média, 1 ponto de amostragem a cada 1,5 km de praia. Foram emitidos, semanalmente, boletins de balneabilidade das praias litorâneas e divulgados à população por meio da imprensa falada e escrita, pelo site da CETESB na internet, ou em outros sites de diversos provedores e órgãos por meio de convênios.

• Avaliação da qualidade do solo e das águas subterrâneas

Águas subterrâneas: foi realizado o monitoramento semestral da qualidade das águas subterrâneas no Estado de São Paulo, por meio de 180 pontos de amostragem, para monitoramento de mais de 40 parâmetros distribuídos em 19 UGRHIs (Unidade de Gestão de Recursos Hídricos).

Resíduos sólidos domiciliares: a CETESB realiza, desde 1997, ação de controle buscando a destinação adequada dos resíduos domiciliares, atribuição de alçada municipal. Nesse período, foram assinados 433 Termos de Ajustamento de Conduta junto às Prefeituras Municipais do Estado. A qualidade da disposição dos resíduos sólidos é avaliada e apresentada no Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares. As informações consolidadas sobre o tema encontram-se disponibilizadas no site da CETESB na internet.

Áreas contaminadas: as principais atividades relativas ao gerenciamento de áreas contaminadas desenvolvidas em 2007 foram: 1.863 análises de processos relativos às áreas contaminadas; 115 atendimentos a solicitações externas; 355 inspeções técnicas e 3.209 homens/hora para campanhas de amostragem. Além dessas atividades, foram destaques: a atualização do inventário de áreas contaminadas no Estado de São Paulo, com identificação, até novembro de 2007, de 2.272 áreas contaminadas, onde 94 encontram-se remediadas, 1.030 possuem proposta de remediação ou trabalhos de remediação em curso e 1.148 foram investigadas; a cooperação técnica com outros órgãos e esferas de governo de São Paulo e de outros estados e países em assuntos relacionados ao gerenciamento de áreas contaminadas; a publicação da Resolução Conjunta SMA/SERH/SS nº 3 que dispõe sobre os Procedimentos Integrados para Controle e Vigilância de Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água para Consumo Humano Proveniente de Mananciais Subterrâneos.

• Suporte técnico e administrativo às atividades da companhia

Desenvolvimento e capacitação profissional: objetivando potencializar sua capacidade de atuação e a atualização de seu quadro de pessoal, foram realizadas 1583 capacitações em 165 cursos nas modalidades técnicos e administrativos, ministrados nas dependências da empresa e em outras instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais.

Desenvolvimento e gestão da qualidade: o Programa de Qualidade e Produtividade da CETESB manteve as Certificações de Qualidade dos Setores de Operações de Emergência e de Transferência de Conhecimento Ambiental e obteve uma nova certificação para a Agência Ambiental de Bauru, recebendo os Certificados de Qualidade pela Norma ABNT NBR ISO 9001:2000 por meio da Certificadora alemã GLC-Germanischer Lloyd Certification.

O Programa manteve a acreditação de 13 laboratórios (ensaios laboratoriais e veiculares) pela Norma ABNT NBR ISO 17025, por meio da realização de auditorias internas e do Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO e de análises críticas do Sistema de Gestão da Qualidade do Programa de Qualidade e Produtividade. Promoveu também avaliações de desempenho por meio de ensaios de proficiência, realizados em 13 laboratórios.

Ações de suporte e desenvolvimento: foram realizadas 277.815 análises/ensaios laboratoriais de amostras, atendendo solicitações de órgãos oficiais de saneamento, saúde pública, prefeituras municipais, Ministério Público, indústrias e clientes particulares, bem como para fornecer subsídios e apoio técnico ao licenciamento e fiscalização e aos diversos programas desenvolvidos na CETESB.

Cooperação técnico científica nacional e internacional: em continuidade as suas ações e seguindo a tendência global, a CETESB incentiva a Cooperação Internacional a fim de possibilitar o intercâmbio científico e tecnológico, a captação de recursos para projetos ambientais e a integração com parceiros que trabalham pela qualidade de vida no planeta com objetivo comum do desenvolvimento sustentável. Neste sentido, em 2007 manteve projetos de cooperação Internacional com as seguintes instituições: Organização Pan-americana da Saúde - OPAS; Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA; Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos - EPA; Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

• Gestão financeira

Em 2007, a CETESB deu continuidade a ação de cobrança das multas ambientais, consoante os procedimentos instituídos em 2003, em especial, acompanhamento da multa, desde sua emissão até a liquidação final, estabelecendo regras e prazos para os recursos administrativos impetrados e para cobrança, esta desde a esfera administrativa até a conseqüente inscrição na dívida ativa do Estado.

A política de concessão de parcelamento das multas, foi aperfeiçoada em 2004 (publicação no jornal D.O.E. de 04/08/04) e em 2005 (publicação no D.O.E. de 16/04/05) para se moldar as especificidades dos diversos setores da economia, em especial: microempresas, empresas de pequeno porte, Prefeituras Municipais e pessoas físicas. Esta nova política flexibilizou algumas regras, tais como: alongamento do prazo para pagamento e redução do valor de entrada, de sorte a facilitar a liquidação da multa por parte do interessado.

• Execução financeira

COMPOSIÇÃO DOS INGRESSOS

A participação dos recursos do Tesouro do Estado na composição dos ingressos de recursos, diminuiu consideravelmente nestes últimos 13 anos, observando-se que em 1995, esta participação era de 88%, enquanto que em 2007, a participação foi de 61%.

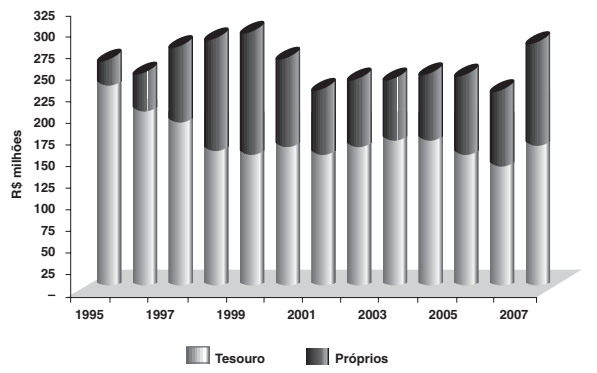

Valores atualizados para Dez/07 pelo IPC-Fipe

COMPOSIÇÃO DOS DESEMBOLSOS

Quanto aos desembolsos, observa-se que as despesas de Pessoal e Reflexos, têm se mantido quase constantes nos últimos sete anos, apesar dos reajustes salariais anuais concedidos no período, e destaca-se ainda, a constante redução das despesas de custeio.

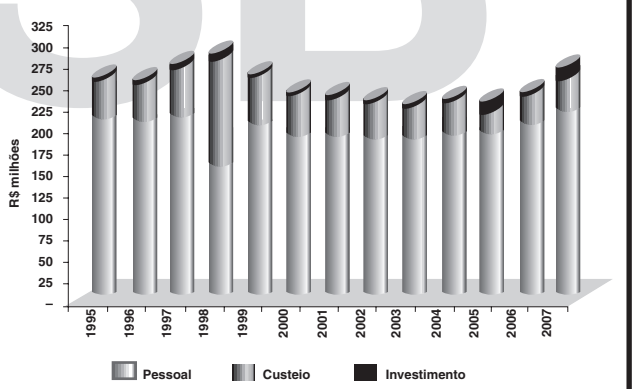

Valores atualizados para Dez/07 pelo IPC-Fipe

Diante do demonstrado neste Relatório, conclui-se que os resultados obtidos mantêm a CETESB dentro dos objetivos da sua missão institucional, reafirmando seus compromissos de promover a melhoria e garantir a qualidade do meio ambiente com vistas ao desenvolvimento social e econômico sustentável do Estado de São Paulo.

continua →

continuação

CETESB

CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ nº 43.776.491/0001-70

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

Ativo	2007	2006
Circulante	66.781	48.784
Caixa	60	16
Bancos	1.591	2.083
Aplicações Financeiras	38.741	25.824
Clientes	1.496	1.198
Adiantamentos a Empregados	1.088	1.132
Impostos a Recuperar	63	138
Parcelamentos a Receber	10.245	10.385
Valores a Receber - Dívida Ativa	8.376	4.685
Outras Contas a Receber	3.435	1.296
Estoques	1.464	1.810
Despesas Exercício Seguinte	222	217
Não Circulante	262.897	250.213
Realizável a Longo Prazo		
Empréstimo Compulsório FND - DL 2288	908	867
Adiantamentos a Empregados	2.224	2.367
Parcelamentos a Receber	2.852	2.796
Valores a Receber - Dívida Ativa	256.913	244.183
Permanente	82.577	78.060
Investimentos	8	9
Imobilizado	82.490	77.949
Diferido	79	102
Total	412.255	377.057

Passivo e Patrimônio Líquido	2007	2006
Circulante	114.299	109.889
Fornecedores	4.978	4.620
Salários e Remunerações a Pagar	6.428	9.341
Impostos e Contribuições a Recolher	10.079	7.538
Multas a Repassar - Convênios	1.407	1.407
Contas a Pagar	5.010	4.690
Adiantamentos de Convênios	4.831	7.056
Adiantamentos de Clientes	48	–
Provisão para Férias, Licença Prêmio e Encargos	25.956	24.377
Provisão para Contingências Trabalhistas	53.844	48.709
Provisão para Proc. Cíveis/Fiscais	1.718	2.151
Não Circulante	8.791	10.152
Exigível a Longo Prazo		
Impostos e Contribuições a Recolher	6.418	7.704
Impostos Reservas de Reavaliação	2.373	2.448
Patrimônio Líquido	289.165	257.016
Capital Social	134.829	133.265
Adiantamentos para Aumento de Capital	2.000	1.564
Reservas de Capital	7.568	6.005
Reservas de Reavaliação	22.008	22.245
Reservas de Lucros	122.760	93.937
Total	412.255	377.057

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

	2007	2006
Receita Operacional Bruta		
Subvenção de Custeio	164.690	134.651
Exercício do Poder de Polícia Delegado	105.647	122.534
Venda de Serviços e Produtos	4.408	7.058
	274.745	264.243
Deduções		
Cancelamento de Vendas	(1.044)	(858)
Impostos sobre Vendas	(640)	(1.029)
Receita Operacional Líquida	273.061	262.356
Custo dos Serviços e Produtos Vendidos e Subvencionados	(148.861)	(139.329)
Lucro Bruto	124.200	123.027
Despesas/Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas	(109.325)	(110.505)
Outras Despesas e Receitas Operacionais	6.410	(44)
	(102.915)	(110.549)
Lucro Operacional antes dos Encargos Financeiros e Variações Monetárias	21.285	12.478
Encargos Financeiros Líquidos		
Despesas Financeiras	(900)	(860)
Receitas Financeiras	2.529	3.304
	1.629	2.444
Variações Monetárias		
Passivas	–	(1)
Ativas - Exercício do Poder de Polícia Delegado	5.330	9.656
Ativas - Outras	353	775
	5.683	10.430
Lucro Operacional	28.597	25.352
Resultados não Operacionais	(86)	(527)
Lucro Líquido do Exercício	28.511	24.825
Lucro Líquido do Exercício por Lote de 10 Ações	R$ 0,06	R$ 0,06

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Adiant. p/ Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	128.559	4.706	3.227	22.482	75.140	–	234.114
Ajustes de Exercícios Anteriores	–	–	–	–	–	(6.340)	(6.340)
Aumento de Capital com Créditos	4.706	(4.706)	–	–	–	–	–
Créditos do Governo do Estado	–	1.564	–	–	–	–	1.564
Realização das Reservas de Reavaliação	–	–	–	(237)	–	312	75
Bens Recebidos em Doação	–	–	2.778	–	–	–	2.778
Lucro do Exercício	–	–	–	–	–	24.825	24.825
Apropriação do Resultado do Exercício:							
Reserva Legal	–	–	–	–	940	(940)	–
Reserva de Lucros a Realizar	–	–	–	–	17.857	(17.857)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	133.265	1.564	6.005	22.245	93.937	–	257.016
Aumento de Capital com Créditos	1.564	(1.564)	–	–	–	–	–
Créditos do Governo do Estado	–	2.000	–	–	–	–	2.000
Realização das Reservas de Reavaliação	–	–	–	(237)	–	312	75
Bens Recebidos em Doação	–	–	1.563	–	–	–	1.563
Lucro do Exercício	–	–	–	–	–	28.511	28.511
Apropriação do Resultado do Exercício:							
Reserva Legal	–	–	–	–	1.441	(1.441)	–
Reserva de Lucros a Realizar	–	–	–	–	27.382	(27.382)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	134.829	2.000	7.568	22.008	122.760	–	289.165

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006
(Em milhares de reais)

	2007	2006
Origens de Recursos		
Dos Acionistas	2.000	1.564
Adiantamento para Aumento de Capital	2.000	1.564
Das Operações	34.980	24.892
Lucro Líquido do Exercício	28.511	24.825
Ajuste de Exercícios Anteriores	–	(6.340)
Itens que não afetam o Capital Circulante:		
Depreciações e Amortizações	6.382	5.862
Resultado na Baixa do Imobilizado	87	545
De Terceiros	1.795	3.634
Bens Recebidos em Doação	1.563	2.778
Renovação no Exigível a Longo Prazo	–	575
Variações Monetárias	232	281
Total das Origens	38.775	30.090
Aplicações de Recursos		
Demais Aplicações	25.188	51.448
Aquisições de Imobilizado	10.986	7.619
Acréscimos ao Realizável a Longo Prazo	12.643	42.440
Vencimentos Correntes de Empréstimos a Longo Prazo	1.559	1.389
Total das Aplicações	25.188	51.448
Aumento (Diminuição) do Capital Circulante Líquido	13.587	(21.358)
Demonstração do Aumento (Diminuição) do Capital Circulante:		

	2007	2006	2005	Variações 2007	Variações 2006
Ativo Circulante	66.781	48.784	52.941	17.997	(4.157)
Passivo Circulante	114.299	109.889	92.688	(4.410)	(17.201)
Capital Circulante Líquido	(47.518)	(61.105)	(39.747)	13.587	(21.358)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006
(Valores em milhares de reais)

01 Contexto Operacional

A CETESB, empresa de economia mista constituída pela Lei nº 118 de 29/06/73, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, tem como atribuições legais o exercício do controle da qualidade do meio ambiente - água, ar e solo - bem como as funções de pesquisas e serviços científicos e tecnológicos direta e indiretamente relacionados com seu campo de atuação.

02 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, considerando a continuidade de operações, estando as principais práticas contábeis descritas na Nota 3.

03 Práticas Contábeis

a. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência.

b. Aplicações Financeiras

Os valores aplicados são acrescidos dos rendimentos financeiros proporcionais até a data do balanço.

c. Estoques

Os estoques de materiais e de produtos estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção e os serviços em andamento ao custo de produção.

d. Investimentos

Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da provisão para desvalorização ao valor de mercado.

e. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e acrescido de valores de reavaliação sobre imóveis, realizada no exercício de 2003. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo estimado de vida útil econômica dos bens.

f. Diferido

Demonstrado ao custo de aquisição e refere-se aos gastos na reorganização e desenvolvimento de sistemas de informática. A amortização do diferido será a razão de 20% a.a.

g. Provisão para Férias, Licença Prêmio e Encargos

As férias vencidas, as proporcionais, a licença prêmio e seus encargos incorridos até a data do balanço, foram apropriadas mediante constituição de provisão.

h. Arrecadação de Multas

Os valores das multas aplicadas, decorrentes do exercício do poder de polícia delegado e abrangidos pelo princípio da imunidade tributária recíproca, estão registrados nas contas de compensação e são contabilizados como resultado quando do seu efetivo recebimento, parcelamento, repasse pelo Tesouro do Estado ou sua inscrição na dívida ativa do Estado.

04 Aplicações Financeiras

	2007	2006
Livres	25.298	12.423
Vinculadas a Convênios	13.443	13.401
	38.741	25.824

05 Parcelamentos a Receber

	Circulante 2007	Circulante 2006	Realizável a Longo Prazo 2007	Realizável a Longo Prazo 2006
Multas Fontes Móveis	9.391	8.457	319	356
Multas Fontes Estacionárias	4.832	3.967	2.480	2.165
Licenças Instalação/Func.	172	214	–	–
Assistência Médica	125	53	53	275
Outros	27	15	–	–
Prov. Créd. Liquidação Duvid.	(4.302)	(2.321)	–	–
	10.245	10.385	2.852	2.796

06 Imobilizado

	Taxa Anual de Depreciação	2007	2006
Terrenos	–	15.684	15.358
Edifícios e Instalações	1,82 a 2,86	38.613	37.435
Rede Telemétrica	10	5.218	5.218
Máquinas e Equipamentos	10	35.173	33.570
Móveis e Utensílios	10	4.739	4.495
Veículos e Embarcações	20 e 5	8.861	8.584
Microcomputadores e Periféricos	20	7.507	8.270
Laboratório Volante e de Testes de Veículos	10	921	921
Imobilizações em Andamentos		10.811	5.146
Software	20	2.643	2.411
Outros	4 e 20	4.635	4.523
		134.805	125.931
Depreciação Acumulada		(52.315)	(47.982)
		82.490	77.949

A CETESB realizou no exercício de 2003 a reavaliação dos seus imóveis (terrenos e benfeitorias), em consonância com a Lei das Sociedades por Ações, a Deliberação CVM nº 183/95 e a Deliberação CODEC nº 01/91. No exercício de 2007 foi realizado contra a conta de Prejuízos Acumulados a depreciação no montante de R$ 312 mil.

07 Impostos e Contribuições a Recolher

	Circulante 2007	Circulante 2006	Exigível a Longo Prazo 2007	Exigível a Longo Prazo 2006
Impostos e Contribuições	8.408	5.948	–	–
Impostos Res. Reavaliação	75	75	2.373	2.448
Parcelamentos	1.596	1.515	6.418	7.704
	10.079	7.538	8.791	10.152

08 Valores a Receber - Dívida Ativa

Com base em convênio firmado com a Procuradoria Geral do Estado (PGE), a CETESB continua efetuando a inscrição na dívida ativa do Estado das multas ambientais de fontes estacionárias. O valor das multas é atualizado anualmente pela variação da UFESP.

Em atendimento ao princípio contábil da prudência, a Companhia adota conservadoramente o procedimento de constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas.

09 Contingências

A Companhia é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A provisão de R$ 55.562 mil é considerada suficiente para a cobertura de eventuais perdas, pela avaliação da Administração da Sociedade.

	Contingências Trabalhistas	Contingências Cíveis/Fiscais	Total
Saldo em 31 de Dsezembro de 2006	48.709	2.151	50.860
Adições	10.847	–	10.847
Baixas	(5.712)	(337)	(6.049)
Estornos	–	(96)	(96)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	53.844	1.718	55.562

10 Patrimônio Líquido

a. O capital social está representado por 4.494.291.418 de ações ordinárias nominativas de valor nominal equivalente a R$ 0,03, totalmente integralizado.

b. O Estatuto Social da Companhia estipula, quando for o caso, a distribuição de 6% do lucro líquido do exercício a título de dividendos, porém, baseada no art. 197 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia constituiu Reservas de Lucros a Realizar, cuja natureza decorre de receitas do Exercício do Poder de Polícia Delegado que se realizarão em exercícios futuros. Sendo assim, não houve distribuição de dividendos sobre o lucro do exercício.

c. A Companhia contabilizou como Adiantamento para Aumento de Capital e contrapartida em Outras Contas a Receber, o valor de R$ 2.000 mil referente a compromissos assumidos por parte da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, em face da inscrição de Restos a Pagar de 2007, através da emissão do empenho 2007NE00630, do mesmo importe. Os recursos financeiros serão repassados pelo Tesouro do Estado, à medida que forem executados os projetos prioritários do governo.

11 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém cobertura de seguro contra incêndio, raio, explosão e riscos diversos em montante considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

12 Eventos Subseqüentes

A administração está estudando os eventuais impactos nas demonstrações financeiras produzidos pela aprovação da Lei 11.638/07, que altera dispositivos previstos na Lei 6.404/76. Na visão preliminar da administração, não são esperados ajustes significativos no patrimônio/resultado da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Presidente
NORBERTO ANTONIO BATISTA
Vice-Presidente

CONSELHEIROS:
EDUARDO PIRAGIBE GRAEFF
HELENA MARIA GASPARIAN
KOYU IHA
NEY LOPES DE SOUZA
RUBENS EMIL CURY
SADALLA DOMINGOS
TADEU SÉRGIO PINTO DE CARVALHO

DIRETORIA

FERNANDO CARDOZO FERNANDES REI - Presidente
EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO
MARCELO DE SOUZA MINELLI
OTAVIO OKANO

ROSELI DE PAULA - Contadora - CRC-1SP192207/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, à vista do Parecer dos Auditores Independentes - Horwath, Tufani, Reis & Soares Auditoria Independente, de 29/02/2008, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da CETESB, e reúnem condições de serem submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

São Paulo, 05 de março de 2008

DAVIDSON CAMPANELI
HENRIQUE SHIGUEMI NAKAGAKI
JOÃO EMILIO BUZZO
RITA JOYANOVIC
ROSILENE APARECIDA CHERON GENTILE

continua

continuação

CETESB

CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ nº 43.776.491/0001-70

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
São Paulo-SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental**, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; **(b)** a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e **(c)** a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental** em 31 de dezembro de 2007 e 2006 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

29 de fevereiro de 2008
HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP015165/O-8
Francisco de Paula dos Reis Júnior
CRC 1SP139268/O-6

CETESB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

Hypermarcas S.A.

CNPJ/MF nº 02.932.074/0001-91 - NIRE 35.300.353.251

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2008

Data, Hora e Local: Aos 24/03/08, às 10 h., na sede social da Cia., na Av. Juscelino Kubitschek, 1217, casa 7, SP/SP. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **Presenças**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa**: Presidente: João Alves de Queiroz Filho; Secretário: Martim Prado Mattos. **Ordem do Dia:** Criação do plano de opção de compra de ações da Cia. **Deliberações**: Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, criar e aprovar o plano de opção de compra de ações de emissão da Cia. a administradores, empregados e prestadores de serviços da Cia. ou outras sociedades sob o seu controle, de acordo com o Art. 168, § 3º, da Lei nº 6.404/76, nos termos do Anexo I, o qual, rubricado e assinado pela mesa, integra a presente ata para todos os efeitos. **Esclarecimentos**: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. **Martim Prado Mattos - Secretário. JUCESP** - Certifico o Registro sob o nº 107.444/08-2 em 07/04/08. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária-Geral. *Anexo I à Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24 de março de 2008.* **Plano de Opção de Compra de Ações -** O presente Plano de Opção de Compra de Ações da Hypermarcas S.A. ("Cia."), aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária da Cia. realizada em 24/03/08 ("Plano"), estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de emissão da Cia. nos termos do art. 168, § 3º, da Lei nº 6.404/76. **1. Objetivos do Plano -** 1.1. O Plano tem por objetivo permitir que administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Cia. ou à sociedade sob o seu controle, assim como os administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, sujeitos a determinadas condições, adquiram ações da Cia., com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Cia.; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Cia. aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Cia. ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Cia. ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela vinculados administradores, empregados e prestadores de serviços. **2. Beneficiários Elegíveis -** 2.1. Poderão ser eleitos como beneficiários de outorgas de opção de compra de ações nos termos do Plano os administradores, empregados em posição de comando e prestadores de serviços da Cia. ou outras sociedades sob o seu controle ("Beneficiários"). **3. Administração do Plano -** 3.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Cia., o qual poderá delegar suas funções, observadas as restrições previstas em lei, a um comitê especialmente criado para tanto ("Comitê"). 3.1.1. Na hipótese de criação de um Comitê, este será composto por, no mínimo 3 membros, sendo um deles necessariamente o Presidente do Conselho de Administração da Cia. e os demais, acionistas eleitos pelo Conselho de Administração. Os membros desse Comitê não serão elegíveis como Beneficiários do Plano. 3.2. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração da Cia. terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (a) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções nos termos do Plano e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (b) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores e empregados da Cia. ou de outras sociedades sob o seu controle, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (c) a eleição dos Beneficiários do Plano e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e (d) a emissão de novas ações da Cia. dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano. 3.3. No exercício de sua competência, o Conselho de Administração estará sujeito apenas aos limites estabelecidos em lei e no Plano, ficando claro que o Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada administradores e empregados da Cia. ou de outras sociedades sob o seu controle que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a todos as condições que entenda aplicável apenas a algum ou alguns. 3.4. As deliberações do Conselho de Administração da Cia. ou do Comitê (conforme o caso) têm força vinculante para a Cia. relativamente a todas as matérias relacionadas com o Plano. **4. Outorga de Opções -** 4.1. Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração da Cia. determinará os Beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções de compra de ações nos termos do Plano, o número de ações que poderão ser adquiridas com o exercício de cada opção, o preço de exercício de cada opção e as condições de seu pagamento, os prazos e condições de exercício de cada opção e quaisquer outras condições relativas a tais opções. 4.2. A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano será realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Cia. e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (conforme o caso): (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("Contrato de Opção"). 4.3. O Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso), poderá impor termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção, e impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções (observado o disposto no item 6.2.2 abaixo), podendo também reservar para a Cia. opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas. 4.4. Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas. 4.5. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração fixa ou eventual participação nos lucros. 4.6. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no Plano ou em Contrato de Opção, as opções outorgadas nos termos do Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção; (c) mediante o distrato do Contrato de Opção; (d) se a Cia. for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (e) nas hipóteses previstas no item 8.2 deste Plano. **5. Ações Sujeitas ao Plano -** 5.1. As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, 3% (três por cento) das ações do capital da Cia., computando-se nesse cálculo todas as opções já outorgadas, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas e não exercidas, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Cia. 5.2. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Cia. poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado; ou (b) vender ações mantidas em tesouraria. 5.3. Os acionistas não terão direito de preferência na outorga ou no exercício de opção de compra de ações de acordo com o Plano, conforme previsto no art. 171, § 3º, da Lei nº 6.404/76. 5.4. As ações adquiridas em razão do exercício de opção de compra nos termos do Plano manterão todos os direitos pertinentes à sua espécie, ressalvado o disposto no item 6.2.1. abaixo, bem como eventual disposição em contrário estabelecida pelo Conselho de Administração. **6. Preço do Exercício das Opções -** 6.1. Caberá ao Conselho de Administração ou ao Comitê (conforme o caso) fixar o preço de exercício das opções outorgadas nos termos do Plano, respeitado o preço mínimo de 85% da média da cotação das ações da Cia. da mesma espécie daquelas em que a opção for referenciada nos pregões na (BOVESPA), ponderada pelo volume de negociação, durante o mês anterior ao da outorga da opção, corrigido monetariamente pelo - IPCA, divulgado pelo - IBGE, ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (conforme o caso), desde a data da outorga até a data do efetivo pagamento, ressalvado o disposto no item 6.1.1 abaixo. 6.1.1. Excepcionalmente, na primeira outorga, o preço de exercício das opções será baseado no valor de lançamento das ações da Cia., quando da realização da primeira distribuição pública de ações de emissão da Cia., corrigido monetariamente de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (conforme o caso). 6.2. O preço de exercício será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (conforme o caso). 6.2.1. Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos do Plano não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do Beneficiário para com a Cia. 6.2.2. Independentemente de autorização prévia do Conselho de Administração, serão liberadas para a venda imediata, respeitados os prazos legais de restrição à negociação de ações, o número de ações equivalente ao montante necessário para o pagamento de cada opção exercida pelo respectivo Beneficiário. Das ações restantes, metade também serão liberadas para venda imediata, e outra metade ficará indisponível para alienação pelo período de um 1 ano contado a partir da data de exercício da opção. **7. Exercício das Opções -** 7.1. As opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas, total ou parcialmente, desde que observados os prazos de carência indicados na tabela abaixo e os demais termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção:

Prazos de carência (a partir da outorga das opções)	Percentual de ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções na primeira outorga	Percentual de ações passíveis de serem adquiridas com o exercício das opções nas outorgas seguintes
Até o 24º mês	Nenhuma opção poderá ser exercida	Nenhuma opção poderá ser exercida
Do 25º ao 36º mês	Nenhuma opção poderá ser exercida	Até 20% das opções
Do 37º ao 48º mês	Até 50% das opções	Até 30% das opções mais eventuais sobras não exercidas no prazo de carência precedente (ou até 50% no total)
Do 49º ao 96º mês	50% restantes (ou 100% no total)	50% restantes (ou 100% no total)

7.2. O Beneficiário que desejar exercer a sua opção de compra de ações deverá comunicar à Cia., por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade das ações que deseja adquirir, nos termos do modelo de comunicação a ser divulgado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê (conforme o caso). 7.2.1. A Cia. informará ao Beneficiário, no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento da comunicação referida no item 7.2. acima, o preço de exercício a ser pago, com base na quantidade de ações informada pelo Beneficiário, cabendo à administração da Cia. tomar todas as providências necessárias formalizar a aquisição das ações objeto do exercício. 7.3. O Conselho de Administração ou o Comitê (conforme o caso) poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários. 7.4. Nenhum Beneficiário terá quaisquer dos direitos e privilégios de acionista da Cia. até que a sua opção seja devidamente exercida, nos termos do Plano e respectivo Contrato de Opção. Nenhuma ação será entregue ao titular em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas. **8. Hipóteses de Desligamento da Cia. e seus Efeitos -** 8.1. Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto no item 8.2. abaixo. 8.2. Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Beneficiário: (a) desligar-se da Cia. por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o seu contrato de prestação de serviços ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; (b) for desligado da Cia. por vontade desta, mediante demissão por justa causa, rescisão do contrato de prestação de serviços pela Cia. por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; (c) for desligado da Cia. por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, rescisão do contrato de prestação de serviços pela Cia. sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, salvo se o desligamento ocorrer em até 24 meses após uma mudança no controle acionário da Cia., hipótese em que os direitos ainda não exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência; (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, poderão ser exercidos, no prazo de 30 dias contados da data do desligamento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; (d) desligar-se da Cia. por aposentadoria ou invalidez permanente: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o Contrato de Opção, na data do seu desligamento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o Contrato de Opção na data do seu desligamento permanecerão inalterados, podendo ser exercidos normalmente, nos termos do Contrato; e (e) desligar-se da Cia. por falecimento: (i) os direitos ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, podendo os herdeiros e sucessores legais do Beneficiário exercer a respectiva opção de compra de ações, desde que o façam no prazo de 1 ano, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) os direitos já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu falecimento, poderão ser exercidos pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, desde que o façam no prazo de 1 ano, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. **9. Prazo de Vigência do Plano -** 9.1. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral da Cia. e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembléia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele. **10. Disposições Gerais -** 10.1. A outorga de opções nos termos do Plano não impedirá a Cia. de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão e cisão. O Conselho de Administração da Cia. e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por eqüidade: (a) a substituição das ações objeto desta opção de aquisição por ações da sociedade sucessora da Cia.; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício da opção de aquisição das ações, de forma a assegurar a inclusão das ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o Beneficiário faria jus nos termos do Plano. 10.2. Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Cia., caberá ao Conselho de Administração da Cia. ou ao Comitê (conforme o caso) realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano. 10.3. Nenhuma disposição do Plano ou opção outorgada nos termos do Plano conferirá a qualquer Beneficiário o direito de permanecer como administrador e/ou empregado da Cia., nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Cia., a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador. 10.4. Cada Beneficiário deverá aderir expressamente aos termos do Plano, mediante declaração escrita, sem qualquer ressalva. 10.5. O Conselho de Administração, no interesse da Cia. e de seus acionistas, poderá rever as condições do Plano, desde que não altere os respectivos princípios básicos. 10.6. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às Cias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano. 10.7. As opções outorgadas nos termos deste Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a qualquer terceiros as opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes. 10.8. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, consultada, quando o entender conveniente, a Assembléia Geral. Qualquer opção concedida de acordo com o Plano fica sujeita a todos os termos e condições aqui estabelecidos, termos e condições estes que prevalecerão em caso de inconsistência a respeito de disposições de qualquer contrato ou documento mencionado neste documento.

Cruzeiro do Sul Indústria Têxtil S.A.

CNPJ (MF) nº 43.248.129/0001-26

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizar-se-à dia 30/4/2008, às 17h, sede social. **Ordem do Dia: a)** Exame das Demonstrações Financeiras; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Outros assuntos sociais. Americana, 14/4/2008. **Vanderlei A. Campos -** Diretor

(15, 16 e 17)

TRORION S.A.

C.N.P.J. nº 61.418.430/0001-12

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, Av. Fukuichi Nakata, 630, Diadema - SP, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2007.
Diadema, 31 de março de 2008. **A Diretoria**. *(11, 15, 16)*

Hypermarcas S.A.

CNPJ/MF nº 02.932.074/0001-91 - NIRE 35300353251

CERTIDÃO

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/03/08 - 16h (publicada em 28/03/08 e 29/03/08). JUCESP - Certifico o registro sob o nº 107.445/08-6 em 07/04/08. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária-Geral.